

PORTARIA Nº 452/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo citados, servidores do **Conselho Tutelar de Lajes**, **½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para custear as despesas dos mesmos em virtude do deslocamento até **Pedro Avelino/RN**, que acontecerá no dia **28 de julho de 2025**, para participar do **1º Encontro de Conselheiros Tutelares**.

NOME	CPF
MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO	
PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA	
ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA	
GENILDA PEREIRA DA COSTA	

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 24 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:563DCC15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: